

DECRETO N° 067, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2980 de 24 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos	
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 24 de março de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita